





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Protocolado sob nº 90  
Em 06/09/2007 1134  
*Antônio Aguiar*

PROJETO DE LEI Nº 90 /2007

## AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Especial à Secretaria Adjunta de Meio Ambiente no valor de R\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, na seguinte dotação orçamentária:

|  |                         |
|--|-------------------------|
| 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |                         |
| 020503 – SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE             |                         |
| Implantação da Estância do Cruzeiro                      |                         |
| 18.541.0006.1.026.449051 – Obras e Instalações.....      | 3.980.000,00            |
| <b>TOTAL GERAL.....</b>                                  | <b>R\$ 3.980.000,00</b> |

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais)**, conforme artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*[Handwritten signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE  
Em 06/ Setembro 2007  
*[Signature]* Presidente  
*[Signature]* Secretário